



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

**AVISO**

**Mobilidade Interna – Modalidade Intercarreiras**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 04 de agosto de 2016, foi prorrogada a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras nos termos do artigo 23º da Lei nº 7-A/2016, de 20 de junho que aprovou o Orçamento de Estado para 2016, conjugados com as disposições constantes dos art.º 92º e 93º, ambos do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho com os trabalhadores da Câmara Municipal de Anadia:

- **Anabela Cardoso Pereira Henriques**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnica na área administrativa (serviço de património).

- **Maria da Graça Garrido Pereira**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnica na área administrativa (serviço de Administração e Gestão de Recursos Humanos).

- **Elisabete Martins Almeida Rosa**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnica na área administrativa (serviço de Administração e Gestão de Recursos Humanos).

- **Lucinda Maria de Seabra Borges**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnica na área administrativa (serviço de Cultural e Social).

- **Joana Gomes dos Santos Cerveira**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnica na área administrativa (serviço de Educação e Desporto).

- **Maria Margarida de Almeida Sá Pereira**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnica na área administrativa (serviço Cultural e Social).

- **Dina Maria da Conceição Aires Santiago**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnica na área administrativa (serviço Cultural e Social).

- **Maria de Fátima Fernandes Martins**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnica na área administrativa (serviço Cultural e Social).

- **Ana Cristina Lagoa Moniz**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnica na área administrativa (serviço de Contabilidade).



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

- **Aida Maria Gomes Parreira Fernandes**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnica na área administrativa (serviço Administrativo de Empreitadas e Obras Públicas).

- **Lucinda Martins**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnica na área administrativa (serviço de Gestão Urbanística).

- **Joaquim Cunha Ribeiro**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnico na área administrativa (serviço Comercial).

- **Joaquim Costa Almeida**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnico na área administrativa (serviço Comercial).

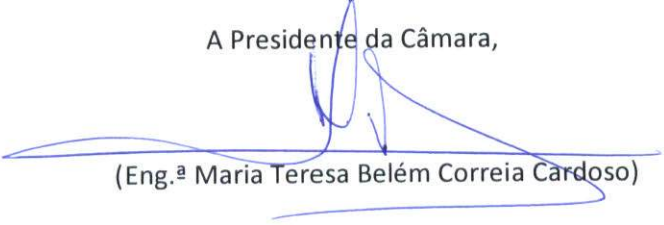
- **Carlos Alberto Santos Correia**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnico na área administrativa (serviço de Armazém de Parque Auto e Equipamentos).

- **Paulo Sérgio Ribeiro Gomes**, assistente operacional, para desempenhar funções de assistente técnico na área administrativa (serviço de Armazém de Parque Auto e Equipamentos).

As mobilidades foram prorrogadas excepcionalmente até 31/12/2016, por acordo entre as partes e produzem efeitos a partir do dia 11 de agosto, do ano em curso.

Anadia, 05 de setembro de 2016.

A Presidente da Câmara,



(Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso)